

PORTARIA Nº 205/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2024/MTI publicada no D.O.E nº 28.679 de 08 de fevereiro de 2024 que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho para que seja retificado a Portaria nº 191/2024/MTI, publicado no DOE 28.840 de 1º de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 191/2024/MTI, no tocante a Nota de Avaliação de Desempenho do Empregado Público Joelcirney Santos Klimaschewsk, matrícula 2000121 de 8,98 para 9,35.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11a9d12c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar